



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG CNPJ: 22.261.473/0001-85 - NIRE: 313000581-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig ("Companhia") e "Gasmig") a ser realizada de modo exclusivamente digital, em 21 de junho de 2024, às 10h00, por meio de plataforma Microsoft Teams, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição do membro para o Conselho de Administração da Gasmig, em decorrência de preenchimento de vaga. Belo Horizonte, 17 de junho de 2024. Reynaldo Passanezi Filho, Presidente do Conselho de Administração.

BEBIDAS JOTA EFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Assembleia da Sociedade de Bebidas Jota EFE Indústria e Comércio Ltda. FICAM OS SÓCIOS DA SOCIEDADE BEBIDAS JOTA EFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONVOCADOS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLEIA DE SÓCIOS, A SER REALIZADA EM 19/06/2024, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 HORAS EM ASSEMBLEIA. A participação na Assembleia ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Microsoft Teams"), cujo link de acesso deverá ser solicitado através do e-mail antonio@bebidasjotaefe.com.br pelo(s) sócio(s) que tiver(em) interesse em participar, em até 1 (uma) hora antes do início da Assembleia. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e a Assembleia será devidamente gravada. A Assembleia terá a finalidade de deliberar sobre: (i) a alteração de endereço da filial da Sociedade localizada em Lavras/MG; (ii) a extinção da filial da Sociedade localizada em Passos/MG; e (iii) a alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações das matérias constantes dos itens "i" e "ii" acima. O sócio que for participante da Assembleia por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Assembleia. Os sócios ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão apresentar os seus respectivos documentos de identificação e/ou representação na Assembleia. Todos os documentos referentes a ordem do dia encontrar-se-ão disponíveis na sede da Sociedade, Ouro Fino/MG, 12 de junho de 2024. Heriman Faria e Antônio Galvão Faria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE/MG Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Objeto: Contratação de empresa no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município. Fica marcada a data de sessão para o dia 05/07/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriae - MG e site https://muriae.mg.gov.br/ - Informações através do telefone (32) 3696.3317

CISDESTE AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Sessão pública: 02/07/2024 às 09:10 horas. Sistema eletrônico: BLL Compras no endereço eletrônico https://bll.org.br. O Edital estará disponível através dos sites: https://bll.org.br, https://www.cisdeste.com.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Telefone (32) 3250-5030. E-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br. Juiz de Fora, 18/06/2024. Daniel Vieira do Carmo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a realização da Concorrência Eletrônica nº 06/2024, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 59/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com critério de julgamento de Menor Preço. A sessão ocorrerá no dia 12/07/2024 às 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução das obras de construção do centro esportivo e praça de lazer Novo Igarapé, localizado na Rua Domingos Quaresma da Silva, Bairro Novo Igarapé, em Igarapé/MG. O edital poderá estar disponível nos sites www.igarape.mg.gov.br, https://licitar.digital/ e ainda, no Setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário de 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone (31) 3534-5357/55. Igarapé/MG, 19 de junho de 2024 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURLINA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2024. Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Turlina/MG, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 127/2023 (regulamento dispostivo da Lei Federal 14.133/2021), Decreto Municipal nº 129/2023 (regulamento o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica). Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 04 de julho de 2024. Data e Horário de Abertura da Sessão: 04/07/2024 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em hi, comercial), pelo e-mail: licitacao12072024@yahoo.com, pelo site www.turlina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo https://licitar.digital/ Prefeitura Mun. De Turlina/MG, 18 de junho de 2024. Bruna Laura da Cruz, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG

PROCESSO Nº 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 033/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto usinado, visando atender a Secretaria Municipal de Obras. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min do dia 09/07/2024 através da plataforma AMM Licita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 Aviso de Pregão Eletrônico. Processo nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de salgados variados. Data: 01/07/2024 às 13h00min. Plataforma Licitar Digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 Aviso de Pregão Eletrônico. Processo nº 052/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de utensílios em geral. Data: 28/06/2024 às 12h30min. Plataforma Licitar Digital.

Vale S/A, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro renovação da Licença de Instalação para o Alçamento da Barragem Itabiruçu (capa 850m), barragem de contenção de rejeitos/resíduos, Itabiruçu, Classe 6, PA COPAM 119/1986/11/2014 - SEI 1370.01.0055987/2021-75.

Leia e assine otempo.com.br Grande BH Demais localidades 2101-3838 0800 703 4001

LEILÃO DE IMÓVEL

1º LEILÃO: 09/07/2024 - 10h00 2º LEILÃO: 11/07/2024 - 10h00 EDITAL DE LEILÃO Fernanda de Melo Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCEPS nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário arrematado qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, nº 746.127.276-48, RG, MG, nº 2.189.238, inscrita em nome da Leiloeira em nome da Lei nº 8.514/87 e do Decreto nº 21.981/22, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: Um terreno com área de 900,00m², sito no Jardim Belvedere, em Aguas Santas, Tiradentes/MG, correspondente aos lotes 13 e 14 da quadra 05, OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Tiradentes, no endereço Rua José Amaro Vieira, n.200, LT 13 e 14 OD 05, Aguas Santas, Tiradentes/MG. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 047308.2.0089122-64 trasladada da matrícula nº 69.122 do Registro de Imóveis Comarca de São João Del Rei/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.453/85 e do Decreto nº 53.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/87. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 09/07/2024, às 10h18 horas, e 2º Leilão dia 11/07/2024, às 10h18 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: JULIO CEZAR ASSUNÇÃO, brasileiro, empresário, nascido em 25/12/1973, RG: M5814160 SSP/MG, CPF: 722.749.216-87 e REGIANE DALDEGAN (ALONIA ASSUNÇÃO), brasileira, casada, inscrita em RG: MG-10479748 SSP/MG, CPF: 00377.846-52, casadas entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliadas na Rua Nossa Senhora Saúde, nº 200, casa, bairro Aguas Santas, Tiradentes/MG, CEP: 36325-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Itapira S.A. CNPJ: 04.016.916/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento de arrematação e depósito deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do conteúdo vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. DES VALORES: 1º Leilão: R\$ 1.453.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) 2º Leilão: R\$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), calculados nos termos do art. 25, §1º e art. 2º da Lei 9.514/87. O pagamento deverá ser realizado em até 24 horas, após a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILÃO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estende, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciário(s) da venda, e ao (s) titular(es) do LEILÃO. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º de arrematação. O arrematante deverá pagar, no ato do leilão, o valor de R\$ 1.453.000,00. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, incluindo o presente edital, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 2º da Lei 9.514/87, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes do início da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de rescisão do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/87. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos planos, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos, fotos e vídeos divulgados são apenas informativos, não havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abateimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, cartórios, honorários de leilão, quando for o caso, comunicação expressa em registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação implica a perda de prazo de Arrematação. Sendo o arrematante responsável pelo valor do imóvel vendido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital, que possam afetar a propriedade relativa ao imóvel arrematado, distribuídas antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pelo vendedor, inclusive a comissão do leilão e os valores correspondentes ao imóvel vendido pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vendedor por meio de lance ou oferta, terá prazo de 24 horas, depois de cada comunicação expressa de arremate do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da arrematação, configurará o arremate por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinando-se os demais valores incorridos por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/22. Ao concorre para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/06/2024. www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

LICENÇA AMBIENTAL

O Empreendedor AGROCITY MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.099.682/0005-81 nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC 1, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP-LI+LO, para aplicação do empreendimento Agrocity Mineração Ltda, para as atividades Extração de rocha para produção de britas código A-02-09-7, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco código A-05-01-0 e Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revesitamento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos código A-05-04-8, no Distrito de Roças Novas, Zona Rural do Município de Caeté/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2023.11.04.003.0001138. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link https://drive.google.com/drive/folders/1CdfPxxg801mB464mqsf4lG42FmR8. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 A PMCL/MG torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, regida pela Lei nº 14.133/2021, que se destina à Contratação de empresa especializada de Engenharia/Arquiteta para execução de obras de estruturas de contenção de terras no município de Conselheiro Lafaiete/MG de acordo com projetos, quantitativos e condições constantes nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 19/06/2024, às 12:00h, até 04/07/2024, às 09:29h. Data de abertura: 04/07/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobmmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Conselheiro Lafaiete, 18/06/2024 Paulo Henrique de Carvalho Bitencourt - Agente de Contratação.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna público o Pregão Eletrônico - Nº 008/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.", Agendada para o dia 02/07/2024 às 10:00h. Informações e cópia do edital completo no site www.saosjosedelapa.mg.gov.br, no PNCP: https://pncp.gov.br/aplicativos e na Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital. Cynthia Alves de Souza - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna público o Pregão Eletrônico - Nº 007/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de Informática (ou seja, softwares, licenças, vendas e faturas em geral), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.", Agendada para o dia 20/06/2024 às 10:00h. Informações e cópia do edital completo no site www.saosjosedelapa.mg.gov.br, no PNCP: https://pncp.gov.br/aplicativos e na Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital. Cynthia Alves de Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAM/MG AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. PROCESSO nº 056/2024. Objeto: Credenciamento de bandas, grupos, duplas, trios, artista solo, de diferentes gêneros musicais para atender demanda do Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Inscrições e entrega de documentos: a partir da publicação do edital até 31.12.2024. Retirada do edital: www.guaraciam.mg.gov.br. Neyrelle Menes dos Reis Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG - CO Nº 005/2024, PRC nº 105/2024, objeto: Construção de estação de tratamento de água (ETA) no distrito do Morro D'água Quente, Sessão: 04/07/2024 - 08:00h. Site: http://transparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Tel: 31-3832-7113. Catas Altas, 18/06/2024. Saulo Morais de Castro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 09/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS PERTENCENTES À REDE SUAS LEME LEME. A abertura está prevista para o dia 01/07/2024, às 09:30 horas. Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 28/06/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h, ao preço de R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Mateus Leme, 18 de junho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 09/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARÁ DE AR, BICOS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL. A abertura está prevista para o dia 03/07/2024, às 09:30 horas. Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 02/07/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h, ao preço de R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Mateus Leme, 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS PROCESSO Nº 048/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de uma ponte na comunidade da Vargem Grande, localizada na zona rural do município de Desterro de Entre Rios, MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através do agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes. REALIZAÇÃO: 04/07/2024 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - MG Endereço: Rua Teófilo Andrade, nº 66, centro, Desterro de Entre Rios MG CEP: 35.494-000. INFORMAÇÕES: (031) 3736-1515 OU 31- 98359-7922 E-MAIL - compras@desterrocenterrios.mg.gov.br SITE: www.desterrocenterrios.mg.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, MG 19 DE JUNHO DE 2024 Marlon Sebastião de Lima Silva - Agente de Contratação